



PUBLICADO EM PLACAR
Em 20/01/2017
Bárbara Thiedy Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 217 - e-mail: procuradoria_porto@yahoo.com.br

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº.182 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação na forma que específica”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar 049/2017, promulgada no dia 20 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a “Estrutura Organizacional e Operacional da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e adota outras Providencias”;

CONSIDERANDO que a nova estrutura administrativa objetiva desburocratizar, descentralizar e aprimorar o processo de decisão, os procedimentos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão de informação, visando garantir a eficiente e eficaz prestação dos serviços públicos, de modo a tornar o município de Porto Nacional referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica, elevando a qualidade de vida da sua população.


CONSIDERANDO que em razão da aprovação houve alteração da estrutura administrativa e por consequência o desmembramento da Secretaria de Juventude da Secretaria de Esportes;

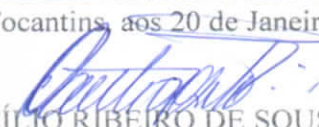
DECRETA:

Art 1º. Fica nomeado o Senhor **MURILO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Secretário Municipal da Juventude do Município de Porto Nacional, retroagindo os efeitos financeiros decorrentes desta alteração a partir de 02 de janeiro de 2.017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20 de Janeiro de 2017.


JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município